

RESOLUÇÃO N.º 153/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Conectime – Design, Tecnologia e Comunicação Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 130/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002089/13-82,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de fevereiro de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Conectime Design, Tecnologia e Comunicação Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor